



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

REGISTRO CGE Nº 24-00106-7

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, torna público que no dia **12 de março de 2024**, à partir das **08:00** horas, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis da publicação do aviso deste Edital, fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio da Leiloeira Oficial, Jéssica Queiroga Magliano, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 017/2019, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0106/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN/PB, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa (**ANEXO I**), em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, que regulamentou o processo de alienação dos veículos removidos a qualquer título para os pátios dos órgãos de trânsito, e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei nº 12.977 de 20

de maio de 2014; Edital de Chamamento Público publicado no DOE em 17/09/2020, **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0106/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 01/12/2022** e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:

1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

- 1.1. O Leilão ocorrerá através do site www.parkleiloes.com.br no dia **12 de março de 2024**, a partir das **08:00** horas.
- 1.2. Os interessados poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do site www.parkleiloes.com.br, a partir das 08:00 horas do dia da publicação do Edital do Leilão, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 120 (cento e vinte) segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais interessados em ofertar lances e/ou se encerre o tempo determinado.
- 1.3. O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.
- 1.3.1. Para participar de forma online basta acessar o site do leilão, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de terceiros.
- 1.4. Será disponibilizado, através do portal www.parkleiloes.com.br o acesso ao leilão para visitaç o virtual e oferta de lances.
- 1.5. A VISITAÇ O ao p tio PARA INSPEÇ O VISUAL dos ve culos poder  ser feita pelos interessados no hor rio das 07:30h  s 13:30h nos dias  teis compreendidos entre 04/03   08/03/2024, no seguinte endere o: Rua Y2, n.  491 – Distrito Industrial – em frente   MATESA – Jo o Pessoa/PB. Na inspeç o visual   vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimenta o e ou remoç o de pe as.
- 1.5.1. N o haver  visita o no dia de realiza o do leil o.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do **ANEXO I** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/PB o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira Oficial, Jéssica Queiroga Magliano, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 017/2019, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0106/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8.

2.2. Os bens, objeto do presente leilão, serão ofertados por uma estimativa de peso em quilograma, podendo variar para mais ou menos.

2.3. A estimativa de quantidade colocada à disposição da hasta pública é em torno de 225.300kg (Duzentos e vinte e cinco mil e trezentos quilogramas).

2.4. O Lance Inicial será de R\$ 0,41/kg (quarenta e três centavos por quilograma).

2.5. O valor estimado de arrematação será de R\$ 92.373,00 (Noventa e dois mil trezentos e setenta e três reais).

3. DOS LOTES

3.1. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados nos endereços: Rua Y2, n.º 491 – Distrito Industrial – em frente à MATESA – João Pessoa/PB. As fotos divulgadas no PORTAL (www.parkleiloes.com.br) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

3.2. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES,

isentando o DETRAN/PB e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.3. A retirada dos bens apreçados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

3.4. Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.

3.4.1. Os lotes a serem apreçados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

3.5.1.2. “Sucatas Inservíveis” aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

3.4.2. Os lotes classificados como **“Sucatas Inservíveis”** só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

4. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

4.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL (www.parkleiloes.com.br), o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

4.2. Este Leilão é restrito a Pessoas Jurídicas, regularmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e tenham apresentado os documentos necessários na habilitação preliminar, conforme caracterizado neste Edital.

4.3. É vedada a participação de Pessoas Jurídicas:

- 4.3.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;
- 4.3.2. Em dissolução ou em liquidação;
- 4.3.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o DETRAN/PB;
- 4.3.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com o Estado, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;
- 4.3.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;
- 4.3.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 4.3.7. Que possua registro impeditivo da contratação no SICAF ou no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.

5. DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR

5.1. Após a publicação do aviso do leilão, as empresas interessadas terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para habilitarem-se nesta hasta pública, quando deverão entregar cópia autenticada dos documentos abaixo listados, no Departamento Estadual de Trânsito-PB, sito à Rua Emília Batista Celane, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa/PB, CEP 58058-280, à Comissão de Leilão:

- 5.1.1. Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, ou Declaração de Firma Individual;
- 5.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 5.1.3. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;
- 5.1.4. Alvará de Funcionamento;
- 5.1.5. Contrato(s) com siderúrgica(s) que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos;
- 5.1.6. Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, considerados essenciais para a execução contratual, utilizados na descontaminação, na descaracterização, no transporte e na prensagem dos materiais adquiridos, a seguir relacionados:
 - 5.1.6.1. Prensa móvel com capacidade de receber um ou mais veículos inteiros em seu berço, os prensando e produzindo pacotes de material ferroso prensado para redução do volume facilitando o transporte até a indústria siderúrgica;

- 5.1.6.2. Máquina para drenar e coletar os resíduos líquidos dos veículos (combustível, fluídos e óleos), acessando os recipientes via pistão hidráulico (perfurando tanques, cartes, caixas de câmbio e etc);
- 5.1.6.3. No mínimo duas chaves de impacto elétrica ou pneumática com capacidade para soltar parafusos de roda;
- 5.1.6.4. Tesoura de corte “Desencarcerador” (hidráulico ou elétrico), com capacidade de corte superior a 250kN ou 25t;
- 5.1.6.5. Empilhadeira ou pá carregadeira para movimentação das sucatas ferrosas;
- 5.1.6.6. Caminhões adequados para transporte do material prensado, conforme resoluções do CONTRAN.
- 5.1.7. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, do aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, discriminados no subitem 5.1.6;
- 5.1.8. Licença ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;
- 5.1.9. Declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluídos e outros poluentes provenientes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria-prima apurada à indústria (material ferroso, alumínio, etc), pelo adequado encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais.
- 5.1.10. Declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.
- 5.1.11. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa jurídica;
- 5.1.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional;
- 5.1.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 5.1.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 5.1.15. Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis

anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

5.2. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.3. Somente após a análise da documentação solicitada é que a empresa estará devidamente habilitada a participar da hasta pública.

6. DA DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS E DA VISITAÇÃO

6.1. Findo o prazo previsto para apresentação da documentação relativa a habilitação preliminar, o DETRAN/PB terá o prazo de 03 (três) dias úteis para analisar e lavrar Ata de Habilitação Preliminar divulgando-a no portal do DETRAN/PB – <https://detran.pb.gov.br> e do leiloeiro oficial – www.parkleiloes.com.br, com a relação da(s) empresa(s) devidamente habilitada(s) a participar(em) do leilão.

7. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

7.1. O leiloeiro dará início aos trabalhos no dia e horários estipulados neste Edital, independentemente da quantidade de participantes e de empresas habilitadas que estiverem presentes, e efetuará a leitura integral do presente Edital, sanando quaisquer dúvidas anteriormente ao início da hasta pública.

7.2. Os lances serão ofertados de forma online através do PORTAL www.parkleiloes.com.br

7.3. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.4. O incremento dos lances ficará a critério do leiloeiro, podendo ser alterado pelo leiloeiro no decorrer do leilão, decisão que será prontamente comunicada aos licitantes presentes.

7.5. Os encerramentos dos lotes ocorrerão sequencialmente, em horários pré-definidos no site do leiloeiro, observando-se que havendo lance dentro dos 15

segundos finais para encerramento do lote, abrir-se-á novo prazo de 15 segundos, findo os quais, não havendo novos lances, encerrar-se-á o leilão do item, com declaração do arrematante vencedor.

7.6. O encerramento dos lotes se dará de forma autônoma, sem intervenção humana.

7.7. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretroatáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA PLATAFORMA, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro oficial ou leiloeiro administrativo, não se responsabilizam pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro oficial ou administrativo e o DETRAN PB não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

7.8. Os participantes, devidamente habilitados, efetuarão lances a partir do preço mínimo de avaliação definido neste Edital, sendo considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

7.9. O Lance Inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,41/kg (quarenta e um centavos por quilograma).

7.10. Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao estabelecido pelo leiloeiro no início da arrematação, podendo a Comissão de Leilão ou o leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do pleito, tornando público a alteração.

7.11. Será lavrada uma Ata de Certame, na qual serão registrados os atos praticados durante o leilão, desde a sua abertura até o seu fechamento.

7.12. Encerrado o leilão e adjudicado o objeto ao vencedor, será assinado Termo de Arremate, nos moldes do Anexo III.

7.13. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA - é o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/PB para a venda do bem.

7.13.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SÍTIO ELETRÔNICO (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem/lote (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

7.13.2. O valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”) deve ser igual ou maior que o valor da avaliação.

7.13.3. Será considerado vencedor quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

7.14. Após o encerramento do leilão, a autoridade competente do DETRAN/PB será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos do inciso XIII, do art. 31 da Resolução nº 623/16 do CONTRAN.

7.15. Até a retirada dos bens arrematados o DETRAN/PB poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

8. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE

8.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).

8.2. O preço do bem arrematado e os valores devidos ao Detran deverão ser feitos de acordo com a quantidade em quilogramas de materiais retirados e descaracterizados do pátio da Sede do DETRAN/PB, através de rede bancária, com vencimento para o dia da retirada, estando disponíveis no PORTAL www.parkleiloes.com.br. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

8.2.1. Os valores líquidos oriundos das arrematações pagos pelos arrematantes serão depositados em conta do DETRAN/PB, na forma do art. 32 da Resolução 623 do CONTRAN.

8.3. Caso o leilão seja realizado por leiloeiro oficial, os arrematantes, após a emissão de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) pelo leiloeiro, terão que pagar a remuneração do mesmo (leiloeiro), no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, pago totalmente pelo arrematante com base no peso total do quantitativo de veículos e materiais ferrosos destinados a trituração; através de boleto, transferência bancária, depósito bancário identificado, TED, DOC ou PIX.

8.4. O valor de comissão citado no item 8.3 do edital será pago sobre os 60% (sessenta por cento) do quantum previsto no item 12.1 do Edital, os 40% (quarenta por cento) ou seu respectivo saldo de comissão serão pagos após a pesagem completa e exatidão sobre o serviço executado.

8.5. Por não ser possível a previsão exata de preço efetivo de arrematação, já que o quantum só poderá ser atribuído após a pesagem completa do material nos respectivos Pátios do DETRAN/PB, os 40% (quarenta por cento) ou saldo deverá ser pago após fim da execução completa do serviço aqui estabelecidos no edital de leilão.

8.5.1. A modalidade de pagamento ficará a cargo do leiloeiro, a qual será a responsável pela devida cobrança do percentual contido no item 8.3.

8.6. Os valores devidos ao leiloeiro oficial não estão inclusos no valor do lance ofertado.

8.7. A empresa arrematante que deixar de efetuar o pagamento devido e deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerada inadimplente e submetida às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, devendo recolher multa equivalente a 10% do valor estimado de arrecadação, além do impedimento de participar dos Leilões Do Detran/PB pelo prazo de 01 (um) ano.

9. DA RETIRADA DOS BENS

9.1. Assinado o contrato, a Comissão de Leilão emitirá Ordem de Retirada à Contratada, contendo o endereço e a relação dos bens que devem ser retirados.

9.2. Os bens objetos da presente licitação encontram-se depositados nas localidades discriminadas no item 1.5.

9.3. Após o recebimento da Ordem de Retirada, a Contratada terá o prazo de até 90 (noventa) dias para concluir a retirada do material relacionado. Este prazo poderá ser prorrogado por até igual período, desde que devidamente solicitado e justificado, devendo ser autorizado pela Comissão de Leilão.

9.4. Após este prazo, caso não tenham sido concluídos os serviços, a empresa arrematante estará sujeita às sanções previstas neste Edital.

9.5. A retirada somente será autorizada mediante apresentação da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica – NFA-e referente ao arremate.

9.5.1. A NFA-e é emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba – Sefaz-PB, mediante o pagamento de: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS; e, Taxa de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica – NFA-e.

9.5.2. A obtenção das guias bancárias de pagamento do ICMS e da taxa de emissão, bem como a obtenção da NFA-e emitida após os pagamentos pode ser feita pelo próprio arrematante através da Internet, no portal da Sefaz-PB, no link <https://www.sefaz.pb.gov.br/cidadao/leilao-veicular-gr1> .

10. DO CONTRATO E VIGÊNCIA

10.1. Encerrado o Leilão, o arrematante será convocado, mediante ofício ou por meio eletrônico da área responsável da contratante, para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, assinar eletronicamente o contrato.

10.2. Sendo utilizado o encaminhamento eletrônico, o instrumento será remetido para o endereço informado pelo arrematante, cujo recebimento será considerado, independente de mensagem de retorno.

10.3. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, tendo seu termo final antecipado com a conclusão total das obrigações.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE/CONTRATADO

11.1. Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

11.2. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

11.3. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, no local em que se encontrarem (conforme item 3.1), que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

11.3.1. Após realizado o processo de descontaminação, o material deverá ser pesado pela contratada e a informação referente ao peso documentada nos relatórios a serem entregues pela contratada.

11.3.2. Deverá ser fornecida à Comissão de Leilão ou pessoa indicada por esta uma cópia dos tickets de pesagem.

11.3.3. No caso de veículo de médio/grande porte (caminhão, ônibus, micro-ônibus, etc.) a contratada deverá ainda entregar à Comissão de Leilão todas as plaquetas de identificação.

11.4. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.

11.4.1. A Contratada poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica.

11.4.2. A Contratante terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da Contratada até o cumprimento total da obrigação.

11.5. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquiridos/arrematados para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e a reciclagem de sucatas e veículos.

- 11.6. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito;
- 11.6.1. Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá por conta da Contratada.
- 11.7. Fornecer, obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e a Contratante, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho.
- 11.8. Fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, rodas/pneus, alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.
- 11.8.1. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.
- 11.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio do Detran/PB e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.
- 11.10. Efetuar a pesagem do caminhão antes e após carregar o material transportado, sob a supervisão da Comissão de Leilão. A diferença resultante entre as duas pesagens será a base de cálculo para o valor a ser pago.
- 11.10.1. Deverá apresentar à Superintendência do Detran/PB relatório do material recolhido, com os devidos comprovantes (tíketes de balança), informando o desconto aplicado, relativo ao valor a ser pago ao DETRAN/PB. As informações mínimas a constarem no relatório deverão ser: Data, Peso (kg), Impureza (kg), Valor (R\$), Transportador, Placa do veículo que fará o transporte.
- 11.10.2. Ficará a cargo da empresa arrematante/contratada quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica.
- 11.11. Organizar, sob a orientação da Comissão de Leilão, o pátio da Contratante após a retirada do material arrematado, a fim de não deixar os veículos remanescentes afastados e a mercê de vandalismos.
- 11.12. Fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.
- 11.13. Manter durante toda a execução do Edital todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE

12.1. O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, antes do início da execução da Ordem de Serviço, por meio de Boleto, emitido pela Administração/Contratante, cujo prazo de validade será de até 5 (cinco) dias, no valor de 60% (sessenta por cento) do total informado de acordo com a quantidade estimada em quilogramas do material constante na referida ordem.

12.2. Por não ser possível a previsão exata de preço efetivo de arrematação, já que o *quantum* só poderá ser atribuído após a pesagem completa do material nos locais definidos pelo DETRAN/PB, os parâmetros de peso estimado serão aqueles estabelecidos no item 2.3 desde Edital.

12.3. A retirada dos veículos só será efetivamente autorizada após confirmação de pagamento pelo Núcleo de Orçamento e Finanças da Contratante;

12.3.1. A NFA-e é emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba – Sefaz-PB, mediante o pagamento de: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS; e, Taxa de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica – NFA-e.

12.3.2. A obtenção das guias bancárias de pagamento do ICMS e da taxa de emissão, bem como a obtenção da NFA-e emitida após os pagamentos pode ser feita pelo próprio arrematante através da Internet, no portal da Sefaz-PB, no link <https://www.sefaz.pb.gov.br/cidadao/leilao-veicular-gr1> .

12.4. Ao final da retirada dos bens, considerando possíveis alterações entre a quantidade estimada e a apurada após a pesagem dos objetos prensados, a Comissão de Leilão fará o ajuste quanto à diferença, e emitirá novo Boleto, com prazo de validade de 5 (cinco) dias, para o Arrematante recolher o que ainda for devido ao Estado e após a apresentação da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica – NFA-e referente ao arremate.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da retirada dos bens arrematados;

13.1.3. Fraudar qualquer das disposições do presente Edital;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.1.6. Não mantiver a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias, após o prazo estipulado no item 8.2;

13.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das Ordens de Retiradas não executadas, no caso de inexecução total.

13.2.3.1. Caso os bens arrematados não sejam retirados em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Ordem de Retirada emitida pela Comissão de Leilão, será considerada inexecução total do objeto;

13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

13.2.5. Em caso de inexecução total do objeto, o arrematante/contratado pagará, em favor do DETRAN/PB, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e não recolhido.

13.2.6. A multa deverá ser recolhida via Boleto, a ser emitida pela Contratante;

13.2.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

13.2.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

13.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando a às penalidades acima estabelecidas.

13.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

13.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.6.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal, Leilão nº 005/2024 no recolhimento de quaisquer tributos;

13.6.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.6.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.11. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. DA RESCISÃO

14.1. A contratação poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, ou decorrentes da licitação ou do contrato.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo da contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, acarretará as consequências previstas nos termos do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

14.4. O contrato poderá ser distratado, por acordo entre as partes, reduzido a termo nos próprios autos do processo que motivou a contratação, desde que haja conveniência para a Administração.

14.5. O distrato será precedido da motivação escrita e fundamentada da Comissão de Leilão à Autoridade competente.

15. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES

15.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar junto ao DETRAN/PB, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido ao Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo designado, em até 5 (cinco) dias úteis antes da realização do leilão. Eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/PB, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do leilão, dirigido à Autoridade Competente do DETRAN/PB, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.

15.2. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital perante a Administração, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão e, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

15.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

15.5. A solicitação de esclarecimento a respeito das condições estipuladas neste edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação, deverá ser objeto de consulta por escrito, diretamente a Comissão de Leilão, no endereço constante no preâmbulo deste edital, em até 5 (cinco) dias úteis que anteriores à data prevista para a realização do leilão.

15.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.7. As peças impugnatórias, os pedidos de esclarecimentos e as respectivas respostas serão anexadas nos autos desta licitação e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado além de serem disponibilizadas no site <https://detran.pb.gov.br>.

15.8. Na contagem dos prazos será excluído o dia de começo e incluído o dia do final, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data em que não haja expediente no DETRAN/PB.

16. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

16.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar sua revogação, devendo ser anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.2. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

16.3. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultada na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências.

16.4. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

16.5. A decretação de nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente contratação visa dar cumprimento ao disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei 13.160, de 25 de agosto de 2015, que alterou o Código de Trânsito Brasileiro, e na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT.

17.2. O valor ofertado deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos e transporte/frete necessários (se for o caso);

17.3. A relação de bens constante na Ordem de Retirada estará sujeita à alteração em função de restrições administrativas, judiciais e regularização que porventura venham a ocorrer durante o prazo de retirada.

17.4. Aplica-se na presente licitação a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações supervenientes, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

17.5. Ao DETRAN/PB reserva-se o direito de:

17.5.1. Adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

17.5.2. Retirar do leilão, até a data da sua realização, quaisquer dos bens (veículos) listados no ANEXO I, em virtude de imposição judicial ou administrativa imposta sobre estes.

17.5.3. Acompanhar todo processo através de seus servidores designados para o fato, através de filmagem e fotografias.

17.6. O Leiloeiro Oficial prestará contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o prazo previsto no item 5.2, acompanhado da Nota de Arrematação e a Ata do Leilão.

17.7. Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, descarga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/PB isento de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.

17.8. Fica o Detran/PB isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

17.9. Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretroatável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

17.10. CAMPO DE ATUAÇÃO – O Leiloeiro não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o DETRAN/PB, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), assim como sobre as vistorias de identificação realizadas nos veículos e demais serviços prestados na forma do **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0107/2020 registrado CGE nº 20-04381-3 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 28/09/2023** e pelas disposições deste Edital

17.11. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.

17.12. O Leiloeiro, a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/PB.

17.13. O Leiloeiro não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle, como o acesso à internet por parte do interessado. Nesse caso, a suspensão do portal por quaisquer eventualidades deverá ser comunicada em até 24h (vinte e quatro horas) à Comissão de Leilão do Detran-PB.

17.14. Ficam, também, desde já, através do presente edital, em conformidade com o § 3º do artigo 19 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

17.15. Qualquer esclarecimento será prestado através do e-mail leilao@detran.pb.gov.br.

17.16 O DETRAN/PB, o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo, aconselham aos interessados que vistorem os bens/lotes pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.

17.17. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

17.18 A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

17.19 A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

17.20 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/PB, com base na legislação em vigor.

18 DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

19 ANEXOS DO EDITAL

19.1. ANEXO I - Relação de bens;

19.2. ANEXO II - Termo de Arremate;

19.3. ANEXO III - Minuta da Ata de Sessão.

19.4. ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato.

João Pessoa - PB, 09 de fevereiro de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB
COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS (VEÍCULOS)

Item	Placa	UF	Chassi	Marca/Modelo	Quantidade	Estimativa Peso Médio (Kg)	Pátio	Cidade
0001				JTA/SUZUKI EN125 YES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0002				HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0003				SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0004				JTA/SUZUKI EN125 YES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0005				YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0006				DAFRA/SPEED 150	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0007				HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0008				HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0009				HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0010				HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0011				HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0012				HONDA/CBX 200 STRADA	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0013				HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0014				HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0015			DAFRA/SPEED 150	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0016			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0017			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0018			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0019			HONDA/NXR125 BROS KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0020			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0021			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0022			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0023			I/DAELIM VS 125	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0024			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0025			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0026			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0027			SUNDOWN/WEB 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0028			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0029			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0030			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0031			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0032			JTA/SUZUKI EN125 YES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0033			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0034			HONDA/BIZ 125 ES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0035			JTA/SUZUKI EN125 YES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0036			I/WUYANG WY48Q-2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0037			I/WUYANG WY48Q-2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0038			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0039			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0040	HUM0286	9C2JC2501SRS50544	HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0041			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0042			DAFRA/TVS APACHE RTR 150	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0043			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0044			HONDA/CG 150 FAN ESI	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0045			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0046			DAFRA/SUPER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0047			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0048			HONDA/CBX 200 STRADA	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0049			HONDA/CG CARGO KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0050			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0051			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0052			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0053			YAMAHA/XTZ 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0054			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0055			HONDA/XLR 125	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0056			JTA/SUZUKI INTRUDER 125	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0057			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0058			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0059			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0060			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0061			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0062			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0063			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0064			SUNDOWN/HUNTER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0065			HONDA/NXR150 BROS ES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0066			I/BASHAN JONNY HYPE 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0067			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0068			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0069			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0070			FORD/PAMPA 1.8 L	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0071			GM/CELTA 3 PORTAS	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0072			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0073			TRAXX/JH125F	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0074			YAMAHA/XTZ 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0075			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0076			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0077			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0078			HONDA/CG 150 TITAN ESD	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0079			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0080			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0081			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0082			HONDA/CG 150 FAN ESI	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0083			HONDA/CG 150 FAN ESI	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0084			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0085			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0086			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0087			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0088			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0089			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0090			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0091			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0092			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0093			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0094			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0095			HONDA/CG 160 FAN ESDI	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0096			HONDA/CG 150 FAN ESI	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0097			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0098			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0099			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0100			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0101			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0102			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0103			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0104			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0105			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0106			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0107			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0108			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0109			DAFRA/SPEED 150	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0110			HONDA/CG 125	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0111			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0112			HONDA/CG 125 CARGO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0113			I/SHINERAY XY 150 GY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0114			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0115			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0116			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0117			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0118			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0119			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0120			HONDA/CBX 250 TWISTER	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0121			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0122			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0123			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0124			HONDA/CBX 250 TWISTER	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0125			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0126			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0127			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0128			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0129			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0130			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0131			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0132			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0133			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0134			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0135			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0136			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0137			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0138			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0139			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0140			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0141			HONDA/NX 200	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0142			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0143			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0144			SUNDOWN/WEB 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0145			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0146			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0147			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0148			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0149			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0150			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0151			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0152			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0153			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0154			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0155			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0156			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0157			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0158			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0159			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0160			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0161			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0162			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0163			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0164			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0165			HONDA/XR 250 TORNADO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0166			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0167			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0168			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0169			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0170			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0171			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0172			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0173			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0174			I/BASHAN JONNY HYPE 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0175			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0176			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0177			HONDA/NXR125 BROS KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0178			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0179			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0180			CICLOMOTOR/L13154	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0181			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0182			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0183			CICLOMOTOR/L13154	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0184			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0185			HONDA/NX 200	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0186			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0187			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0188			I/SHINERAY XY 150 GY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0189			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0190			CICLOMOTOR/L13154	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0191			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0192			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0193			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0194			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0195			YAMAHA/XTZ 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0196			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0197			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0198			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0199			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0200			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0201			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0202			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0203			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0204			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0205			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0206			HONDA/CG 150 TITAN ESD	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0207			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0208			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0209			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0210			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0211			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0212			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0213			JTA-SUZUKI/GS120	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0214			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0215			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0216			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0217			YAMAHA/T115 CRYPTON K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0218			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0219			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0220			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0221			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0222			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0223			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0224			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0225			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0226			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0227			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0228			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0229			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0230			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0231			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0232			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0233			HONDA/CBX 150	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0234			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0235			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0236			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0237			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0238			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0239			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0240			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0241			MOTO TRAXX/JL50Q-8	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0242			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0243			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0244			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0245			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0246			JTA/SUZUKI EN125 YES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0247			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0248			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0249			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0250			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0251			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0252			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0253			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0254			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0255			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0256			I/WUYANG WY50QT 2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0257			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0258			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0259			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0260			DAFRA/SUPER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0261			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0262			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0263			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0264			YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0265			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0266			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0267			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0268			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0269			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0270			SUNDOWN/MAX 125 SE	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0271			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0272			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0273			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0274			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0275			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0276			MOTO TRAXX/JL50Q-8	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0277			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0278			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0279			YAMAHA/XTZ 250X	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0280			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0281			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0282			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0283			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0284			YAMAHA/CRYPTON T105E	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0285			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0286			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0287			GARINNI/GR125 S	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0288			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0289			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0290			YAMAHA/CRYPTON T105E	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0291			SUNDOWN/MAX 125 SE	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0292			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0293			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0294			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0295			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0296			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0297			YAMAHA/XTZ 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0298			HONDA/XL 125 S	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0299			YAMAHA/XTZ 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0300			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0301			HONDA/CBX 200 STRADA	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0302			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0303			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0304			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0305			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0306			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0307			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0308			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0309			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0310			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0311			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0312			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0313			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0314			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0315			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0316			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0317			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0318			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0319			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0320			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0321			YAMAHA/YBR 125E	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0322			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0323			HONDA/XLX 250 R	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0324			HONDA/CG 160 START	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0325			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0326			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0327			YAMAHA/YBR 125E	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0328			YAMAHA/RD 135	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0329			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0330			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0331			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0332			I/BASHAN JONNY HYPE 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0333			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0334			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0335			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0336			I/YINXIANG BRAVAX BX150	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0337			HONDA/NXR150 BROS ES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0338			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0339			HONDA/XLR 125	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0340			HONDA/CBX 200 STRADA	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0341			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0342			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0343			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0344			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0345			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0346			HONDA/XR 250 TORNADO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0347			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0348			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0349			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0350			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0351			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0352			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0353			JTA/SUZUKI INTRUDER 125	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0354			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0355			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0356			I/BASHAN JOY 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0357			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0358			TRAXX/JL50Q-9	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0359			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0360			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0361			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0362			DAFRA/SUPER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0363			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0364			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0365			SUNDOWN/MAX 125 SE	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0366			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0367			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0368			SUNDOWN/MAX 125 SE	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0369			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0370			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0371			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0372			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0373			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0374			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0375			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0376			HONDA/CBX 250 TWISTER	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0377			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0378			SUNDOWN/WEB 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0379			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0380			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0381			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0382			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0383			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0384			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0385			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0386			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0387			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0388			SUNDOWN/WEB 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0389			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0390			HONDA/NXR125 BROS ES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0391			HONDA/CG 150 FAN ESI	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0392			YAMAHA/XTZ 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0393			HONDA/XLX 250 R	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0394			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0395			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0396			DAFRA/SUPER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0397			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0398			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0399			SUNDOWN/MAX 125 SE	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0400			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0401			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0402			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0403			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0404			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0405			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0406			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0407			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0408			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0409			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0410			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0411			DAFRA/SUPER 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0412			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0413			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0414			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0415			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0416			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0417			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0418			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0419			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0420			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0421			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0422			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0423			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0424			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0425			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0426			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0427			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0428			HONDA/XL 125 S	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0429			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0430			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0431			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0432			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0433			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0434			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0435			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0436			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0437			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0438			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0439			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0440			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0441			HONDA/XL 125 S	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0442			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0443			I/TRAXX JL50Q 2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0444			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0445			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0446			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0447			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0448			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0449			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0450			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0451			DAFRA/SPEED 150	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0452			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0453			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0454			HONDA/CG 150 FAN ESI	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0455			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0456			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0457			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0458			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0459			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0460			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0461			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0462			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0463			DAFRA/SUPER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0464	OEW6392	LXYXCBL07B0202574	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0465			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0466			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0467			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0468			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0469			I/WUYANG WY50QT 2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0470			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0471			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0472			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0473			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0474			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0475			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0476			FORD/FIESTA	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0477			GM/CORSA WIND	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0478			GM/CORSA WIND	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0479			FIAT/UNO MILLE	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0480			FIAT/UNO MILLE SX	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0481			FIAT/UNO MILLE EP	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0482			VW/SANTANA CL 1800 I	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0483			I/GM CLASSIC LIFE	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0484			FIAT/UNO MILLE	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0485			FORD/PAMPA 1.8 L	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0486			GM/CORSA WIND	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0487			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0488			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0489			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0490			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0491			I/BASHAN JONNY HYPE 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0492			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0493			FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0494			FIAT/UNO ELECTRONIC	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0495			FORD/KA FLEX	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0496			GM/CHEVETTE SL 1.6	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0497			GM/CORSA SEDAN PREMIUM	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0498			FIAT/UNO MILLE	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0499			GM/CHEVETTE SL 1.6	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0500			FORD/FIESTA	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0501			VW/FOX 1.0	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0502			FIAT/UNO MILLE	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0503			FIAT/PALIO WEEKEND	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0504			FIAT/UNO MILLE	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0505			GM/PRISMA JOY	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0506			GM/CORSA CLASSIC	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0507			VW/SANTANA	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0508			GM/VECTRA CD	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0509			VW/LOGUS GL	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0510			CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0511			FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0512			FIAT/PALIO ED	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0513			GM/CELTA 3 PORTAS	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0514			GM/VECTRA CD	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0515			FIAT/PALIO EX	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0516			VW/GOL 1.0	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0517			GM/CORSA CLASSIC	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0518			FIAT/PALIO EX	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0519			FIAT/PALIO EX	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0520			VW/POLO SEDAN 1.6	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0521			FIAT/PALIO ED	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0522			VW/VOYAGE 1.6	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0523			FORD/FIESTA	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0524			FORD/ESCORT L	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0525			FORD/FIESTA	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0526			FIAT/UNO MILLE FIRE	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0527			FIAT/PALIO EDX	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0528			GM/CORSA WIND	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0529			FIAT/UNO MILLE EP	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0530			CHEVROLET/CLASSIC LS	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0531			FIAT/UNO MILLE	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0532			FIAT/UNO MILLE FIRE	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0533			FIAT/UNO MILLE EX	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0534			FORD/KA FLEX	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0535			VW/GOL 1.0	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0536			IMP/RENAULT TWINGO	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0537			FORD/KA FLEX	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0538			VW/FUSCA	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0539			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0540	HWB4419	9CDNF41BJWM011381	JTA/SUZUKI KATANA 125	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0541			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0542			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0543			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0544			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0545			IMP/DAELIM ALTINO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0546			SUNDOWN/MAX 125 SE	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0547	BJW4014	9C62TW000K0017001	YAMAHA/DT 180 Z	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0548			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0549			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0550			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0551			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0552			I/TRAXX JL50Q 2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0553			VW/KOMBI FURGAO	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0554			GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0555			FIAT/UNO MILLE FIRE	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0556			VW/VOYAGE 1.0	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0557			FORD/KA	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0558			VW/PARATI 1.6	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0559			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0560			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0561			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0562			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0563			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0564			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0565			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0566			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0567			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0568			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0569			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0570			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0571			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0572			DAFRA/SUPER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0573			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0574			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0575			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0576			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0577			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0578			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0579			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0580			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0581			FIAT/PALIO FIRE FLEX	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0582			SEM MARCA/SEM MODELO	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0583			SEM MARCA/SEM MODELO	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0584			GM/KADETT IPANEMA SL/E	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0585			GM/KADETT GL	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0586			GM/ASTRA GL	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0587			FORD/ESCORT L	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0588			GM/CORSA SUPER	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0589			VW/GOL CL	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0590			VW/GOL 1.0	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0591			GM/MONZA SL/E 1.8	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0592			FIAT/PALIO EX	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0593			SEM MARCA/SEM MODELO	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0594			SEM MARCA/SEM MODELO	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0595			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0596			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0597			I/BASHAN JONNY HYPE 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0598			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0599			HONDA/C100 BIZ ES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0600			DAFRA/SPEED 150	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0601			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0602			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0603			I/WUYANG WY48Q-2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0604			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0605			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0606	MNV2028	9C2JA04306R802328	HONDA/BIZ 125 MAIS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0607			JTA/SUZUKI EN125 YES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0608			YAMAHA/XTZ 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0609			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0610	MNV6968	9C2JD0801PRP00910	HONDA/XL 125 S	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0611			HONDA/CB 300 R	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0612			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0613			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0614			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0615			I/WUYANG WY50QT 2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0616			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0617			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0618			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0619			I/BASHAN JOY 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0620			HONDA/CBX 200 STRADA	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0621			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0622			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0623			YAMAHA/XTZ 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0624			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0625			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0626			I/WUYANG WY48Q-2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0627			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0628			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0629			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0630			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0631			FIAT/PALIO EX	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0632			FIAT/PALIO EX	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0633			GM/CHEVETTE SL	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0634			FIAT/UNO MILLE	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0635			FIAT/SIENA ELX FLEX	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0636			FORD/KA	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0637			GM/CORSA WIND	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0638			JTA/SUZUKI EN125 YES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0639			YAMAHA/XTZ 125E	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0640			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0641			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0642			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0643			HONDA/CG 150 FAN ESI	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0644			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0645			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0646			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0647			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0648			I/BASHAN JONNY HYPE 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0649			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0650			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0651			HONDA/CBX 250 TWISTER	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0652			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0653			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0654			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0655			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0656			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0657			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0658			HONDA	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0659			YAMAHA/XTZ 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0660			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0661			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0662			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0663			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0664			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0665			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0666			FIAT/UNO MILLE	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0667			FIAT/PALIO EX	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0668			FORD/KA	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0669			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0670			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0671			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0672			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0673			JTA/SUZUKI INTRUDER 125	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0674			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0675			DAFRA/SUPER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0676			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0677			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0678			HONDA/CG 150 SPORT	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0679			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0680			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0681			HONDA/CBX 200 STRADA	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0682			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0683			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0684			HONDA/XR 200R	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0685			SUNDOWN/MAX 125 SE	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0686			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0687			HONDA/CG 150 TITAN ES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0688			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0689			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0690			HONDA/BIZ 125 ES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0691			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0692			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0693			YAMAHA/CRYPTON T105E	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0694			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0695			FIAT/UNO MILLE	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0696			I/SHINERAY XY 150 GY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0697			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0698			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0699			VW/GOL 1.0	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0700			FIAT/PALIO EX	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0701			GM/CORSA GL	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0702			GM/CORSA WIND	1	900	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0703			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0704			HONDA/CBX 250 TWISTER	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0705			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0706			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0707			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0708			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0709			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0710			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0711			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0712			HONDA/NXR125 BROS ES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0713			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0714			HONDA/XR 200R	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0715			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0716	MMW7163	9C6KE043030010024	YAMAHA/YBR 125E	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0717			JTA/SUZUKI EN125 YES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0718			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0719			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0720			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0721	KOU0490	9C2JC250TTR094115	HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0722			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0723			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0724			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0725			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0726			HONDA/NXR150 BROS KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0727			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0728			HONDA/NXR150 BROS ES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0729			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0730			HONDA/C100 BIZ ES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0731			YAMAHA/YBR 125E	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0732			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0733			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0734			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0735			HONDA/CG 125 TITAN ES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0736			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0737			JTA/SUZUKI EN125 YES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0738			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0739			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0740			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0741			HONDA/BIZ 125 ES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0742			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0743			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0744			SUNDOWN/MAX 125 SE	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0745			HONDA/CG 125 FAN ES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0746			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0747			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0748			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0749			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0750			YAMAHA/XTZ 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0751			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0752			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0753			HONDA/XR 250 TORNADO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0754			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0755			YAMAHA/XTZ 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0756			HONDA/CG 125 FAN ES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0757			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0758			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0759			SUNDOWN/MAX 125 SE	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0760			HONDA/CG 150 TITAN ESD	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0761			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0762			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0763			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0764			HONDA/CG 150 FAN ESI	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0765			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0766	HOZ1161	9C2JC250VTR016714	HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0767			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0768			SUNDOWN/HUNTER 125 SE	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0769			HONDA/CG 125 CARGO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0770			HONDA/CG 125 TITAN ES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0771			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0772			HONDA/CG 125 TITAN ES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0773			SHINERAY/50Q	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0774			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0775			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0776			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0777			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0778			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0779			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0780			DAFRA/SPEED 150	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0781			SUNDOWN/MAX 125 SED	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0782			JTA/SUZUKI AN125	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0783			HONDA/NXR150 BROS ES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0784			HONDA/XL 125 S	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0785			I/SHINERAY XY 50 Q	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0786			I/WUYANG WY48Q-2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0787			I/SHINERAY XY 50 Q	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0788			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0789			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0790			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0791			YAMAHA/YBR 125ED	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0792			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0793			HONDA/CG 125 CARGO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0794			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0795			HONDA/CG 125 CARGO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0796			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0797			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0798			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0799			HONDA/CG 150 SPORT	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0800			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0801			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0802			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0803			I/WUYANG WY48Q-2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0804			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0805			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0806			I/SHINERAY XY 200 5	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0807			JTA/SUZUKI INTRUDER 125	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0808			I/WUYANG WY48Q-2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0809			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0810			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0811			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0812			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0813			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0814			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0815			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0816			HONDA/XLR 125	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0817			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0818			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0819			SUNDOWN/WEB 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0820			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0821			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0822			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0823			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0824			I/BASHAN JONNY HYPE 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0825			I/WUYANG WY50QT 2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0826			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0827			HONDA/XLR 125	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0828			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0829			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0830			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0831			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0832			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0833			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0834			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0835			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0836			YAMAHA/XTZ 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0837			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0838			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0839			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0840			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0841			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0842			I/WUYANG WY48Q-2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0843			HONDA/CBX 250 TWISTER	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0844			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0845			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0846			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0847			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0848			I/WUYANG WY48Q-2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0849			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0850			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0851			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0852			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0853			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0854			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0855			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0856			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0857			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0858			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0859			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0860			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0861			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0862			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0863			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0864			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0865			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0866			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0867			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0868			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0869			HONDA/CG 150 SPORT	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0870			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0871			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0872			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0873			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0874			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0875			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0876			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0877			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0878			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0879			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0880			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0881			HONDA/BIZ 125 ES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0882			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0883			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0884			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0885			HONDA/XLR 125	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0886			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0887			HONDA/CBX 200 STRADA	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0888			I/BASHAN JONNY HYPE 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0889			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0890			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0891			HONDA/NXR150 BROS ES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0892			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0893			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0894			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0895			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0896			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0897			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0898			I/BASHAN JONNY HYPE 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0899			DAFRA/SPEED 150	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0900			SUNDOWN/MAX 125 SE	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0901			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0902			SUNDOWN/STX 125	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0903			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0904			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0905			JTA/SUZUKI EN125 YES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0906			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0907			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0908			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0909			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0910			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0911			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0912			YAMAHA/T115 CRYPTON ED	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0913			I/WUYANG WY50QT 2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0914			YAMAHA/XTZ 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0915			HONDA/CG 125I CARGO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0916			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0917			I/WUYANG WY 125 ESD	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0918			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0919			DAFRA/SUPER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0920			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0921			KASINSKI/GF 125	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0922			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0923			I/WUYANG WY48Q-2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0924			I/WUYANG WY48Q-2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0925			I/WUYANG WY50QT 2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0926			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0927			HONDA/CG 150 SPORT	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0928			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0929			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0930			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0931			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0932			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0933			HONDA/CG 150 TITAN MIXES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0934			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0935			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0936			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0937			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0938			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0939			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0940			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0941			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0942			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0943			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0944			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0945			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0946			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0947			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0948			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0949			DAFRA/SPEED 150	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0950			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0951			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0952			JTA/SUZUKI EN125 YES SE	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0953			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0954			DAFRA/SUPER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0955			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0956			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0957			YAMAHA/XTZ 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0958			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0959			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0960			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0961			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0962			HONDA	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0963			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0964			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0965			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0966			YAMAHA/XTZ 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0967			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0968			YAMAHA/NEO AT115	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0969			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0970			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0971			I/WUYANG WY48Q-2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0972			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0973			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0974			HONDA/POP 110I	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0975			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0976			HONDA/CB 300 R	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0977			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0978			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0979			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0980			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0981			HONDA/CG 125 TITAN ES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0982			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0983			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0984			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0985			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0986			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

0987			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0988			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0989			HONDA/NX 350 SAHARA	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0990			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0991			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0992			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0993			HONDA/CG 150 TITAN ES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0994			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0995			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0996			I/SHINERAY XY 50 Q	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0997			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0998			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
0999			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1000			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1001			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1002			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1003			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1004			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1005			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1006			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1007			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1008			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1009			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1010			SUNDOWN/HUNTER 125 SE	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1011			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1012			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1013			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

1014			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1015			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1016			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1017			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1018			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1019			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1020			I/BASHAN JOY 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1021			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1022			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1023			HONDA/CBX 250 TWISTER	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1024			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1025			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1026			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1027			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1028			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1029			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1030			YAMAHA/XTZ 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1031			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1032			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1033			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1034			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1035			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1036			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1037			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1038			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1039			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1040			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

1041			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1042			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1043			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1044			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1045			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1046			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1047			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1048			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1049			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1050			I/BASHAN JONNY HYPE 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1051			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1052			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1053			HONDA	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1054			HONDA/XR 200R	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1055			JTA/SUZUKI EN125 YES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1056			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1057			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1058			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1059			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1060			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1061			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1062			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1063			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1064			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1065			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1066			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1067			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

1068			SUNDOWN/HUNTER 125 SE	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1069			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1070			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1071			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1072			I/TRAXX JL50Q 2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1073			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1074			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1075			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1076			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1077			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1078			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1079			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1080			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1081			SHINERAY/50Q	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1082			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1083			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1084			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1085			HONDA/XL 125 S	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1086			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1087			HONDA/XR 250 TORNADO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1088			HONDA/XLR 125	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1089			HONDA/XLX 250 R	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1090			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1091			HONDA/XLR 125	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1092			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1093			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1094			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

1095			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1096			DAFRA/SUPER 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1097			TRAXX/JL50Q-9	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1098			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1099			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1100			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1101			SUNDOWN/HUNTER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1102			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1103			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1104			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1105			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1106			SUNDOWN/WEB 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1107			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1108			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1109			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1110			YAMAHA/XTZ 125E	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1111			HONDA/XL 125 S	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1112			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1113			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1114			SUNDOWN/HUNTER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1115			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1116			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1117			SUNDOWN/HUNTER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1118			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1119			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1120			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1121			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

1122			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1123			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1124			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1125			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1126			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1127			DAFRA/SUPER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1128			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1129			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1130			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1131			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1132			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1133			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1134			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1135			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1136			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1137			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1138			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1139			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1140			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1141			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1142			I/BASHAN JOY 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1143			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1144			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1145			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1146			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1147			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1148			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

1149			I/TRAXX JL50Q 2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1150			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1151			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1152			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1153			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1154			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1155			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1156			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1157			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1158			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1159			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1160			DAFRA/ZIG 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1161			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1162			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1163			I/BASHAN JONNY HYPE 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1164			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1165			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1166			SUNDOWN/MAX 125 SE	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1167			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1168			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1169			DAFRA/SUPER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1170			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1171			SUNDOWN/WEB 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1172			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1173			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1174			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1175			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

1176			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1177			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1178			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1179			HONDA/NXR125 BROS KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1180			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1181			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1182			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1183			SUNDOWN/HUNTER 125 SE	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1184			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1185			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1186			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1187			SUNDOWN/HUNTER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1188			DAFRA/SUPER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1189			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1190			HONDA/XR 250 TORNADO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1191			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1192			I/BASHAN JONNY HYPE 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1193			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1194			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1195			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1196			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1197			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1198			I/BASHAN JONNY HYPE 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1199			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1200			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1201			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1202			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

1203			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1204			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1205			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1206			I/WUYANG WY 125 ESD	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1207			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1208			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1209			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1210			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1211			SUNDOWN/HUNTER 90	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1212			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1213			HONDA	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1214			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1215			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1216			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1217			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1218			I/SHINERAY XY 150 5	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1219			I/SHINERAY XY 50 Q	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1220			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1221			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1222			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1223			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1224			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1225			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1226			I/SHINERAY XY 50 Q	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1227			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1228			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1229			I/TRAXX JL50Q 2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

1230			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1231			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1232			DAFRA/SUPER 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1233			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1234			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1235			I/BASHAN JOY 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1236			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1237			I/BASHAN JOY 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1238			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1239			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1240			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1241			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1242			I/SHINERAY XY 50 Q	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1243			DAFRA/SUPER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1244			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1245			I/BASHAN JONNY HYPE 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1246			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1247			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1248			DAFRA/SUPER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1249			I/WUYANG WY48Q-2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1250			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1251			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1252			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1253			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1254			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1255			I/BASHAN JOY 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1256			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

1257			IMP/DAELIM ALTINO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1258			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1259			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1260			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1261			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1262			I/BASHAN JOY 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1263			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1264			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1265			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1266			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1267			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1268			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1269			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1270			I/SHINERAY XY 50 Q 2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1271			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1272			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1273			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1274			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1275			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1276			I/SHINERAY XY 50 Q 2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1277			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1278			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1279			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1280			I/TRAXX JL50Q 2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1281			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1282			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1283			I/BASHAN JOY 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

1284			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1285			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1286			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1287			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1288			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1289			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1290			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1291			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1292			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1293			I/SHINERAY XY 50 Q 2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1294			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1295			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1296			KASINSKI/GF 125	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1297			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1298			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1299			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1300			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1301			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1302			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1303			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1304			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1305			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1306			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1307			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1308			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1309			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1310			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

1311			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1312			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1313			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1314			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1315			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1316			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1317			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1318			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1319			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1320			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1321			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1322			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1323			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1324			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1325			JTA/SUZUKI EN125 YES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1326			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1327			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1328			DAFRA/SUPER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1329			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1330			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1331			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1332			TRAXX/JL50 Q2	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1333			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1334			SUNDOWN/WEB 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1335			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1336			JTA/SUZUKI EN125 YES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1337			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

1338			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1339			HONDA/XL 125 S	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1340			YAMAHA/XTZ 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1341			SUNDOWN/WEB 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1342			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1343			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1344			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1345			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1346			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1347			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1348			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1349			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1350			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1351			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1352			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1353			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1354			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1355			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1356			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1357			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1358			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1359			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1360			SUNDOWN/WEB 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1361			SUNDOWN/HUNTER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1362			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1363			I/SHINERAY XY 50 Q	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1364			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

1365			I/SHINERAY XY 50 Q	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1366			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1367			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1368			HONDA/POP100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1369			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1370			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1371			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1372			I/BASHAN JONNY HYPE 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1373			I/LONCIN ITALIKA XT50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1374			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1375			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1376			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1377			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1378			HONDA/CBX 250 TWISTER	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1379			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1380			HONDA/NXR125 BROS KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1381			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1382			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1383			HONDA/CBX 250 TWISTER	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1384			HONDA/CG 125 FAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1385			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1386			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1387			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1388			YAMAHA/XTZ 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1389			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1390			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1391			HONDA	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

1392			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1393			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1394			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1395			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1396			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1397			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1398			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1399			I/BASHAN JONNY HYPE 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1400			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1401			HONDA	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1402			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1403			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1404			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1405			I/DAELIM VS 125	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1406			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1407			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1408			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1409			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1410			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1411			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1412			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1413			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1414			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1415			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1416			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1417			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1418			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

1419			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1420			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1421			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1422			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1423			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1424			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1425			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1426			HONDA/CBX 250 TWISTER	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1427			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1428			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1429			DAFRA/SUPER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1430			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1431			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1432			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1433			HONDA	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1434			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1435			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1436			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1437			HONDA	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1438			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1439			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1440			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1441			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1442			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1443			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1444			HONDA/XL 125 S	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1445			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

1446			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1447			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1448			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1449			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1450			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1451			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1452			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1453			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1454			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1455			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1456			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1457			I/BASHAN JONNY HYPE 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1458			SEM MARCA/SEM MODELO	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1459			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1460			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1461			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1462			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1463			HONDA/CG 125 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1464			HONDA	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1465			I/DAELIM VS 125	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1466			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1467			HONDA/CG 125	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1468			DAFRA/SUPER 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1469			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1470			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1471			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1472			JTA/SUZUKI EN125 YES	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

1473			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1474			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1475			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1476			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1477			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1478			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1479			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1480			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1481			YAMAHA/YBR 125K	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1482			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1483			HONDA	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1484			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1485			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1486			HONDA/CG 150 TITAN KS	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1487			HONDA/CG 125 TITAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1488			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1489			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1490			SUNDOWN/HUNTER 90	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1491			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1492			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1493			HONDA/CG 125 TODAY	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1494			HONDA/CG 125 FAN	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1495			I/BASHAN JONNY HYPE 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1496			I/BASHAN JONNY HYPE 50	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1497			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1498			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1499	NPS1257	95VAC1B899M002109	DAFRA/SUPER 100	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa

1500			HONDA/C100 BIZ	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
1501			IROS/ONE 125	1	100	DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA	João Pessoa
			TOTAL	1.501	225.300 Kg		



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB
COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO II

TERMO DE ARREIMATE

Considerando o Edital do Leilão nº/2024, do DETRAN/PB, a empresa, com sede na neste ato representada por, abaixo assinado, apresenta o Termo de Arremate.

OBJETO	LOTE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$
Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios da EMPRESA TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e sem condições de voltar a trafegar, em quantidade estimada de peso, em quilograma.				

João Pessoa/PB, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

*Responsável:

*Telefone:

*e-mail:

*Informações obrigatórias.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB
COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO III

ATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

Aos dias do mês de de 2024, reuniu-se a Comissão de Leilão do DETRAN/PB, juntamente com o leiloeiro Oficial credenciado junto ao Detran/PB, Jéssica Queiroga Magliano, para a realização do procedimento licitatório, na modalidade Leilão, sob Edital nº .../2024, que tem por objetivo a venda de MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS veículos removidos/retidos e recolhidos no pátio da Sede do Detran/PB, não procurados por seus proprietários e/ou alegados, segundo prévia avaliação. Às 08h00mim o leiloeiro, junto com a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos interessados em participar do leilão. Na hora previamente designada, o leiloeiro declarou aberta a sessão e, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do leilão virtual, informando as regras para que fossem oferecidos os lances, através de manifestação de cada interessado e o valor pretendido para o arremate. Após a conclusão do credenciamento, o leiloeiro e sua equipe de apoio procederam ao início da fase de lances virtuais. O arrematante apresentou os documentos necessários à adjudicação ao leiloeiro, que emitiu a respectiva Nota de Venda. Após a conclusão dos trabalhos, obteve-se o resultado conforme se apresenta no Quadro I e o leiloeiro deu por encerrado o trabalho.

QUADRO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. ESTIMADA (KG)	LANCE INICIAL (R\$/KG)	VALOR DA ARREMATAÇÃO (R\$/KG)	VALOR GLOBAL ARREMATADO (R\$)	ARREMATANTE
---------------------	----------------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------

Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de voltar a trafegar, em quantidade estimada de peso, em quilograma.	225.300	0,41			
--	---------	------	--	--	--

João Pessoa/PB, ___ de _____ de 2024.

RAFAEL NEVES DE MIRANDA
Presidente da Comissão de Leilão

JÉSSICA QUEIROGA MAGLIANO
Leiloeiro Oficial

Representante do Arrematante



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB
COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

MINUTA CONTRATO Nº XX/2024 – Detran/PB

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ESTEJAM DEPOSITADOS há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios da EMPRESA TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e sem condições de voltar a trafegar, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 005/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DETRAN/PB, REPRESENTADA PELO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB E A EMPRESA _____.

O DETRAN/PB, por intermédio do DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, com sede na Rua Emília Batista Celane, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.188.376/0001-46, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, o Senhor ISAIAS DANTAS GUALBERTO, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº

....., sediado(a) na, em doravante designada COMPRADORA/CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos, da Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos e removidos a qualquer título pela autoridade de trânsito, da Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; da Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT e da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato tem por objeto a venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de voltar a trafegar.

1.2. As condições estabelecidas no Edital de Leilão Público nº 005/2024 e o Termo de Arremate vinculam-se a este contrato, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DO MATERIAL

2.1. A estimativa de quantidade colocada à disposição da hasta pública é de 225.300kg (Duzentos e vinte e cinco mil e trezentos quilogramas), podendo variar para mais ou para menos, cujo montante será informado em cada Ordem de Retirada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, tendo seu termo final antecipado com conclusão total das obrigações.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE RETIRADA, DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Após o recebimento da Ordem de Retirada, a Contratada terá o prazo de até 90 (noventa) dias para concluir a retirada do material relacionado. Este prazo poderá ser prorrogado por até igual período, desde que devidamente solicitado e justificado, com antecedência mínima de 30 (dias), devendo ser autorizado pela Administração.

4.2. O valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado é de R\$ 0,41kg (quarenta e um centavos/quilograma).

4.3. O pagamento será feito pelo Arrematante/Contratado, antes do início da execução de cada Ordem de Retirada, por meio de Boleto, emitida pela Administração/Contratante, cujo prazo de validade será de até 5 (cinco) dias, e de acordo com a quantidade estimada em quilogramas de materiais constante na referida ordem;

4.4. A retirada dos veículos só será efetivamente autorizada após confirmação de pagamento pela Gerência de Finanças/Sub Gerência de Contabilidade da Contratante;

4.5. Ao final da retirada dos bens de cada Ordem de Retirada, considerando possíveis alterações entre a quantidade estimada e apurada, a Comissão de Leilão fará o ajuste, incluindo a diferença para mais ou para menos, na emissão da nova ordem.

4.6. O respectivo encerramento financeiro do lote arrematado, com o total de material ferroso entregue, caso necessário, será realizado com eventual acerto dos valores divergentes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE/CONTRATADO

5.1. Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

5.2. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

5.3. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, no local em que se encontrarem (conforme item 1.5 do Edital nº 005/2024), que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

5.4. Após realizado o processo de descontaminação, o material deverá ser pesado pela contratada e a informação referente ao peso documentada nos relatórios a serem entregues pela contratada.

5.5. Deverá ser fornecida à Comissão de Leilão ou pessoa indicada por esta uma cópia dos tickets de pesagem.

5.6. No caso de veículo de médio/grande porte (caminhão, ônibus, micro-ônibus, etc.) a contratada deverá ainda entregar à Comissão de Leilão todas as plaquetas de identificação.

5.7. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.

5.8. A Contratada poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica.

5.9. A Contratante terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da Contratada até o cumprimento total da obrigação.

5.10. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquiridos/arrematados para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e a reciclagem de sucatas e veículos.

5.11. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito;

5.12. Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá por conta da Contratada.

5.13. Fornecer, obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e a Contratante, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho.

5.14. Fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, rodas/pneus, alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

5.15. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

5.16. Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio do Detran/PB e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.

5.17. Efetuar a pesagem do caminhão antes e após carregar o material transportado, sob a supervisão da Comissão de Leilão. A diferença resultante entre as duas pesagens será a base de cálculo para o valor a ser pago.

5.18. Ficará a cargo da empresa arrematante/contratada quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica.

5.19. Organizar, sob a orientação da Comissão de Leilão, o pátio da Contratante após a retirada do material arrematado, a fim de não deixar os veículos remanescentes afastados e a mercê de vandalismos.

5.20. Fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.

5.21. Manter durante toda a execução do Edital todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA VENDEDORA/CONTRATANTE

6.1. Emitir, por intermédio da Comissão de Leilão, Ordem de Retirada dos materiais, discriminando-os através de planilha contendo a quantidade, especificação e localização;

6.2. Fiscalizar a execução do contrato por meio da Comissão de Leilão ou servidor designado para tal fim;

6.3. Designar a Comissão de Leilão ou servidor para acompanhar a pesagem do material.

6.4. Responsabilizar-se pela baixa dos veículos junto aos órgãos de trânsito.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

7.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

7.1.2. Ensejar o retardamento da retirada dos bens arrematados;

7.1.3. Fraudar qualquer das disposições do presente Edital;

7.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

7.1.5. Cometer fraude fiscal;

7.1.6. Não mantiver a proposta.

7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

7.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias, após o prazo estipulado no item 13.2.2;

7.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das Ordens de Retiradas não executadas, no caso de inexecução total.

7.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

7.2.5. Caso os bens arrematados não sejam retirados em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Ordem de Retirada emitida pela Comissão de Leilão, será considerada inexecução total do objeto;

7.2.6. Em caso de inexecução total do objeto, o arrematante/contratado pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e não recolhido.

7.2.7. A multa deverá ser recolhida via Boleto, a ser emitida pela Contratante;

7.2.8. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

7.2.9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

7.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando a às penalidades acima estabelecidas.

7.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

7.6. Também fica sujeita às penalidades da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

7.6.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.6.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.6.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

7.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.11. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. DA RESCISÃO

8.1. A contratação poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, ou decorrentes da licitação ou do contrato.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo da contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos termos da lei nº 14.133/2021, acarreta as consequências previstas do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

8.4. O contrato poderá ser distratado, por acordo entre as partes, reduzido a termo nos próprios autos do processo que motivou a contratação, desde que haja conveniência para a Administração.

8.5. O distrato será precedido da motivação escrita e fundamentada da Comissão de leilão à Autoridade competente.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Paraíba, para discussão de eventuais litígios, oriundos do presente Leilão, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados. E assim sendo, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente instrumento ASSINADO eletronicamente.

João Pessoa/PB, ____, de _____ de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Superintendente DETRAN/PB - VENDEDOR/CONTRATANTE

(Diretor/Proprietário/Sócio/Gerente) COMPRADOR/CONTRATADO